

Barão Geraldo, Campinas – SP com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia: 13/09/2019 – (sexta-feira)
09h:00m – Início e abertura do concurso;
09h:15m – Prova de Estudos;
10h:00m – Prova de Redação;
11h:30m – Prova de Arguição e em seguida abertura dos envelopes e Divulgação do Resultado Final.

A Comissão Julgadora está constituída dos seguintes membros Titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Carrasco Altamiani, Prof. Dr. Marcio Luiz de Souza Santos, Prof. Dr. José Antonio Perrella Balestieri, Prof. Dr. Emilio Lèbre La Rovere, Prof. Dr. Ildo Luis Sauer.

Suplentes: Prof. Dr. Antonio Jose de Almeida Meirelles, Prof. Dr. Rubens Maciel Filho, Prof. Dr. Gonçalo Amarante Guimarães Pereira, Prof. Dr. Sílvia Azucena Nebra de Pérez, Prof. Dr. Jamil Haddad e Prof. Dr. Roberto Zilles.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Prof. Dr. Arnaldo Cesar da Silva Walter.

(Replicado por conter incorreções)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COMUNICADO

A Direção do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS106 – Métodos e Técnicas de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos em Midialógica, CS107 – Introdução ao Pensamento Computacional e CS405 – Educação e Tecnologia do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, tendo sido aprovados os candidatos: Ronaldo Barbosa, Fabiana Grieco Cabral de Mello Vetritti e Verena Carla Pereira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 089/2019-FCL/CAS.
(Processo nº 782/2019)

TORNANDO PÚBLICA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Ciências Exatas e da Terra, sub-área de conhecimento Probabilidade e Estatística e na disciplina "Estatística Aplicada à Pesquisa em Psicologia", conforme segue:

Membros Titulares:
- Dr. Matheus Fernandes de Castro
- Dr. Cláudio Edward dos Reis
- Dr. Fernando Frei
Membros Suplentes:
- Dr. Jair Izaias Kappann
- Dr. Eduardo Galhardo
- Dra. Maria Luiza Gava Schmidt

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada à Diretora da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, conforme item 7 do Edital nº 067/2019-FCL/CAS.

Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA
Edital nº 207/2019-STDARH
CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a)

para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: Saúde do adulto clínico e cirúrgico, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 10/08/2019, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – Mariana Claudío da Silva Sartori Nakamura – 33.430.158-0

Proc. 1400/2019-FMB
EDITAL Nº 63/2019 - FMB/DTA-STA
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE NAS DISCIPLINAS "SEMILOGIA EM NEUROLOGIA E NEUROLOGIA CLÍNICA", JUNTO AO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA, PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNESP, CAMPUS DE BOTUCATU.

Acham-se abertas, no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações da Faculdade de Medicina - Câmpus Universitário de Botucatu (Distrito de Rubião Júnior), as inscrições para obtenção do Título de Livre Docente, NAS DISCIPLINAS "SEMILOGIA EM NEUROLOGIA E NEUROLOGIA CLÍNICA", junto ao departamento de NEUROLOGIA, PSICOLOGIA E PSIQUIATRIA, sendo que o título outorgado será de Livre Docente em "NEUROLOGIA CLÍNICA" conforme estabelece o despacho nº 72/2019 - CCPG/SG.

Critérios para inscrição

Poderão inscrever-se no concurso somente candidatos portadores do título de Doutor, obtido ou reconhecido em programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição;

Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação após o doutorado;

Deverá também satisfazer no ato da inscrição os seguintes critérios:

I - Comprovar vinculação a programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - Possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em programas de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - Possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - Ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;

V - Ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - Ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - Ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos dois órgãos colegiados da Universidade;

VIII - Ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - Ter participado de programa de pós-graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - Ter orientado 06 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 03 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - Ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - Ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos 5 (cinco) meses;

XIII - Ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - Ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - Ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - Ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: Participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutorado, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante.

Os itens de I a IV serão compulsórios, sendo que para o candidato em cuja Unidade não exista curso de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

- 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;
- 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

- Orientado 10 (dez) alunos de iniciação com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

Dos itens V a XVI o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 05 (cinco) deles.

Documentação a ser apresentada no ato da inscrição

1) Preenchimento do requerimento de inscrição a ser fornecido pela Seção Técnica de Comunicações;

2) Cópia autenticada de cédula de identidade;

3) Cópia autenticada do título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;

4) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);

5) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 - C/C 130185-3 - UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos;

OBS: Os candidatos que encontram-se amparados pela Lei 12.782 de 20/12/2007, publicada no Doe. De 21/12/2007, deverão preencher cumulativamente os requisitos para redução da taxa de inscrição, conforme preconiza o artigo 1º da citada lei, a saber: "percebam remuneração mensal a dois salários mínimos ou sejam desempregados", devendo ser comprovado por meio de comprovante de renda ou declaração, por escrito da condição de desempregado.

Esclarecemos ainda, que o percentual de redução será de 50% (cinquenta por cento), do valor da taxa de inscrição, conforme o "caput" do artigo 1º da referida lei.

O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado na Unidade objeto da inscrição pela área responsável pelo recebimento das inscrições ou no mural da Unidade.

No caso de indeferimento quanto a este benefício, o prazo para interposição do recurso será de 01 (um) dia contado da data de divulgação.

6) Nove exemplares do memorial circunstanciado, em que deverá constar tudo que se relacione com a formação intelectual e com atividade profissional, didática e científica do candidato, sendo um exemplar devidamente documentado;

O memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor.

7) Nove exemplares de Tese original e inédita ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaborados após o doutorado e por ele apresentados de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades;

8) Parecer de Comissão de Ética nos casos de Tese que envolvam seres humanos ou animais;

9) Os candidatos em exercício de funções docentes no Câmpus de Botucatu, ficam dispensados das exigências dos itens 2, 3 e 4, desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

10) Os candidatos estrangeiros ficam dispensados da apresentação dos documentos de que tratam os itens 3 e 4;

11) Os candidatos estrangeiros deverão possuir cédula de identidade permanente.

Caberá a Congregação da Unidade, deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, o documento de identidade do procurador e os documentos acima relacionados.

O concurso para obtenção do título de Livre Docente constará das seguintes provas:

1) Julgamento do Memorial – Peso 2

O memorial circunstanciado deverá conter informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;

Para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem o doutorado terão peso 2 (dois) e as anteriores peso 1 (um).

2) Defesa de Tese original e inédita ou de texto – Peso 2
Tese original e inédita ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaborados após o doutorado e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades.

A prova de defesa de tese ou de texto terá a forma de uma arguição pública, na qual cada examinador terá trinta minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo, poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

3) Prova Didática – Peso 1;

A prova didática será pública, deverá ter nível de pós-graduação e duração mínima de cinquenta e máxima de sessenta minutos, cujo ponto será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez pontos organizada pela Banca Examinadora, a partir do programa do concurso.

4) Prova Escrita – Peso 1.

A prova escrita deverá ter nível de pós-graduação e duração de cinco horas, podendo uma hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e às quatro horas restantes destinadas à redação. Versará sobre ponto sorteado de uma lista de dez pontos organizada pela Banca Examinadora a partir do programa de concurso, excluído o sorteado anteriormente para a prova didática.

Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Banca Examinadora.

A critério da Banca Examinadora poderá ser elaborada lista única de dez pontos para as provas didática e escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de zero a dez em todas as provas.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a sete com, pelo menos, três examinadores.

A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o concurso de Livre Docente.

O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

Aplicam-se ao presente concurso às normas estabelecidas pela Resolução UNESP nº 27/2009, Portaria FMB nº 294/2017 e as disposições Estatutárias e Regimentais da Universidade Estadual Paulista.

Demais informações serão prestadas pela Seção Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu, através do e-mail: sta@fmb.unesp.br.

ANEXO I

PROGRAMA

1 – Doenças neurodegenerativas e nutrição

2 – Demências associadas a doença de Parkinson

3 – Parkinsonismo atípico

4 – Comprometimento da memória episódica em doenças neurológicas

5 – Distonias e Coreias.

6 – Demência do tipo Alzheimer

7 – Degeração fronto-temporal

8 – Hipercinesias e bradicinesia nas afecções extra-piramidais.

9 – Cuidados de final de vida a portadores de doenças neurológicas.

10 – Afasias e distúrbios da linguagem associados.

11 – Síndrome metabólica e neurodegeneração

12 – Demência Vascular

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

Livros:

BARBER, C. et al. Functional neuroscience: sensory, motor and cognitive systems. Amsterdam: Elsevier, 1996. 362 p. ISBN 0-444-82430-8.

BERSMIEIER, A.; SCHRADER, A.; STRUPPLER, A. Bodechtel differentialdiagnose neurologischer krankheitsbilder. 4. ed. Stuttgart: Georg Thieme Verlag, 1984. 835 p. ISBN 3-13-309104-2.

BOLLER, F.; GRAFMAN, J. Handbook of neuropsychology. Amsterdam: Elsevier, 1993. 388 p. v. I. ISBN 0-444-90492-1.

DAROFF, R. B.; BRADLEY, W. G. Bradley's neurology in clinical practice. 6. ed. Philadelphia: Elsevier, Saunders, 2012. ISBN 9-7814-3770-434-1.

DeJONG, R. N. The neurological examination. 3. ed. New York: Harper & Row, 1969. 1151 p. ISBN 978-145110-920-7.

ECKEL, R. H. Obesity: mechanisms and clinical management. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2003. 592 p. ISBN 0-7817-2844-4.

FAHN, S.; JANKOVIC, J.; HALLETT, M. Principles and practice of movement disorders. 2. ed. Edinburgh: Elsevier; New York: Saunders, 2011. 548 p. ISBN 9-7814-3772-369-4.

JOYNT, R. J. Clinical neurology. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 1998. v. 1-4. ISBN 0-3975-7247-6.

LaPOINTE, L. L. Aphasia and related neurogenic language disorders. 2. ed. New York: Thieme, 1997. 298 p. ISBN 0-86577-622-9.

LARNER, A. J. Dementia in clinical practice: a neurological perspective. London: Springer-Verlag, 2012. 237 p. ISBN 978-1-4471-2361-3.

LITVAN, I. Atypical parkinsonian disorders: clinical and research aspects. New Jersey: Humana Press, 2005. 512 p. ISBN 1-58829-331-9.

LOUIS, E. D.; MAYER, S. A.; ROWLAND, L. P. Merrit's neurology. 13. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2016. 1402 p. ISBN 9-7814-5119-336-7.

MESULAN, M. M. Principles of behavioral and cognitive neurology. 2.ed. New York: Oxford University Press, 2000. 540 p. ISBN 9-7801-9513-475-9.

POSNER, J. B.; PLUM, F. Plum and posner diagnosis of stupor and coma. 4. ed. New York: Oxford University Press, 2007. 401 p. ISBN 9-7803-2337-754-6.

REICH, S. G. Movement disorders: 100 instructive cases. London: Informa Health Care, 2008. 424 p. ISBN 1-8418-4524-8.

ROPPER, A. H.; BROWN R, H. Adams and Vitor's principles of neurology. 8. ed. New York: McGraw-Hill Education Medical, 2001. 1382 p. ISBN 0-07-141620-X.

WATTS, R. L.; STANDAERT, D. G.; OBESO, J.A. Movement disorders. 3. ed. New York: McGraw Hill Medical Education, 2012. 1033 p. ISBN 9-7800-7161-310-1.

ZARRANZ, J. J. Neurologia. Madrid: Harcourt Brace, 1998. 886 p. ISBN 84-8174-352-6.

Periódicos:
ANNALS OF NEUROLOGY. New York: Wiley-Liss, 1977 - ISSN 15-31-8249.

ARQUIVOS DE NEUROPSIQUIATRIA. São Paulo: Associação Arquivos de Neuro-Psiquiatria Dr Oswaldo Lange, 1943 - ISSN 0004-282X.

BRAIN RESEARCH. Amsterdam: Elsevier, North-Holland Biomedical Press, 1966 - ISSN 0006-8993.

BRAIN. Oxford: Oxford University Press, 1878 - ISSN 0006-8950.

CLINICAL NUTRITION. Edinburgh: Churchill Livingstone, 1982 - ISSN 0261-5614.

CLINICAL NUTRITION ESPEN. Oxford: Elsevier, 2015 - ISSN 2405-4577.

LANCET NEUROLOGY. London: Lancet Pub. Group, 2002 - ISSN 1474-4422.

MOVEMENT DISORDERS. New York: Wiley-Liss, 2001 - ISSN 0885-3185.

NEUROLOGY. Hagerstown, MD: Lippincott Williams & Wilkins, 1951 - ISSN 0028-3878.

(Processo nº 0076/2019)

EDITAL Nº 64/2019 - FMB/DTA-STA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 101/2018-RUNESP, de 20/08/2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I de 22/08/2018, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP, bem como na Resolução UNESP nº 49/2009, as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de, junto ao Departamento de Dermatologia e Radioterapia, da Faculdade de Medicina, do Câmpus de Botucatu, na disciplina "Dermatologia Infectiosa e Parasitária".

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 19/08/2019 a 19/11/2019, no horário das 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações das

Faculdade de Medicina de Botucatu, Distrito de Rubião Junior, s/nº, telefone: (14) 3880-1041.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no concurso público os portadores do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;

3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutorado ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;

3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação "lato sensu" (especialização) ou supervisionado residência;

3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;

3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;

3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;

3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação "stricto sensu";